



Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI N°. 36/2022

Altera disposições da Lei nº. 3.271/2016.

Parecer jurídico

O Projeto de Lei nº. 36/2022, de autoria do Poder Executivo Municipal, pretende alterar dispositivos da Lei nº. 3.271/2016, que “Dispõe sobre o Sistema Municipal de Cultura de Castro, seus princípios, objetivos, estrutura, organização, gestão, inter-relações entre os seus componentes, recursos humanos, financiamento e dá outras providências.”

A proposta pretende adequar o texto legal às alterações realizadas na estrutura organizacional do Poder Executivo, tendo em vista que a Diretoria Municipal de Cultura foi extinta e criada a Secretaria Municipal de Cultura, nos termos da Lei nº. 3.909/2022.

Altera a composição do Conselho Municipal de Política Cultural, buscando melhor atuação desse órgão e, consequentemente, do Sistema Municipal de Cultura do Município de Castro.

Inexistem impedimentos legais à aprovação do Projeto de Lei nº. 36/2022.

É o parecer.

Castro, 03 de junho de 2.022.

 Documento assinado eletronicamente por **Patrícia de Mello Fontoura Selmer, Procuradora Jurídica da Câmara Municipal de Castro**, conforme autorizado pela Resolução nº 07/2021.

Patrícia M. Fontoura Selmer
Procuradora Jurídica